



ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI-2012.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 17:00 horas estiveram reunidos na sala de reuniões da Faculdade Católica do Tocantins – unidade I, na avenida Teotônio Segurado- quadra 1.402 sul conj.01 Palmas –To, os membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni, pleno 2012 a 2014, os professores Thiago Magalhães de Lázari, José Daniel da Silva, o bolsista Emílio Sousa Pinho, as funcionárias Lorena Montalvão Cardoso e Eliana Ferreira Barbalho e o representante da instituição, o diretor financeiro Rudinei Spada. A reunião foi iniciada com a fala da Assistente Social Eliana, que expôs a pauta da reunião, sendo: apresentou os resultados das informações dos bolsistas notificados e que tiveram as suas pendências levadas para a reunião que aconteceu no dia 05/11/2013, nessa reunião foram aprovados quais os procedimentos que deveriam ser tomados referentes aos bolsistas: PAULO HENRIQUE MOTA LIMA, a Assistente Social informou que, conforme aprovado em comissão sobre o procedimento a ser realizado, ou seja, de ligar novamente o bolsista e informar que este ainda tinha o prazo para comprovar as irregularidades, sendo assim Eliana informou a comissão que realizou a ligação, falou com o bolsista e este lhe comunicou que não havia interesse em entregar a documentação, que já havia solicitado trancamento da matrícula e que iria proceder com transferência de Instituição e que a Coordenação do Prouni poderia encerrar a bolsa. Nesse mesmo momento, Eliana comunicou os resultados da outra aprovação feita na comissão, referente ao bolsista WESLEI SANTOS OLIVEIRA, ora informou que entrou em contato com o aluno, notificou e o mesmo já havia entregue a documentação solicitada, quanto aos alunos com vínculo em outra IES, o bolsista VALDETERIBEIRO MORAIS JUNIOR e a Bolsista CAROLINA BRAHIM OBEID, que realizou novamente o contato via telefone e email sobre a necessidade dos mesmos entregarem a Declaração de Encerramento de Matrícula e não a solicitação feita pelo aluno de desvinculo de Instituição. Nesse mesmo momento informou também que informou o bolsista RAFAEL DANTAS DA CRUZ dos procedimentos que ele deveria fazer para comprovar os indícios de irregularidade veicular, conforme orientação da Comissão que o mesmo deveria entregar o extrato veicular ou recibo de venda e ou transferência conforme solicitação do ProUni, assim foi feito, ou seja, comunicou ao bolsista que teria mesmo que apresentar o extrato veicular de todas as motos emitida pelo DETRAN carimbada e assinada ou documento de transferência e ou recibo de venda das motos. Após apresentação dos resultados aprovados em última votação, Eliana procedeu com os casos que também havia sido apresentados em reunião anterior e que conforme votado em Comissão dos procedimentos que deveria ser tomados referentes cada situação, sendo, o caso da Aluna JESSYCA DE LUCENA BORGES, que a Comissão avaliou a documentação apresentada anteriormente e que a mesma não estava em consonância, que as informações do contrato de aluguel não

*Eliana*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

batia com os endereços informados, sendo assim a Comissão aprovou que para a bolsista Jessyca fosse feita uma visita na casa dos pais para colher maiores informações e que fosse também no endereço que a bolsista informou residir, além de pedir a Declaração de Inteiro Teor, os três últimos contracheques, extrato veicular dos veículos e extrato bancário. No relato dos fatos, Eliana informou que procedeu com a solicitação dos documentos via email e a visita in loco na casa dos pais da aluna. A visita foi realizada para buscar informações sobre a real condição de vínculo da bolsista com os pais, relata que foi recebida pelo pai, qual informou que a Jessyca não residia ali e que sendo colega dela deveria saber disso, relatando ainda o fato Eliana expôs que recebeu ligação do pai da aluna e que este foi extremamente grosseiro e que ameaçou em denunciar no Conselho representativo da categoria. Após essa apresentação dos procedimentos tomados, Eliana apresentou a Comissão documentação entregue pela Jessyca a qual havia sido solicitada. Todos os presentes avaliaram minuciosamente os documentos entregues pela bolsista. Após leitura todos se posicionaram e concluíram que a parte da documentação não foi entregue (Declaração de Inteiro Teor e em substituição entregou uma Certidão Negativa de Registro). Constatou-se ainda que o endereço descrito no contrato de aluguel diverge de outras peças documentais. A comissão observou ainda que os valores e transações financeiras constantes nos extratos bancários são discrepantes aos rendimentos total da referida. Mediante esses fatos todos membros da comissão COLAPS decidiram pelo encerramento da bolsa, mediante a justificativa de não ter entregue a Documentação solicitada, e divergência nas informações entregues. Nesse mesmo momento Eliana informou que irá proceder com o encerramento e irá comunicar a aluna e informar que a mesma possui um prazo de 10 dias para solicitar a reconsideração do encerramento. Nessa mesma fala Eliana informou a Comissão que, se a mesma recorrer, a comissão irá reunir-se novamente para a tomada de decisão referente às documentações a serem solicitadas a bolsista para esclarecer de vez essas divergências de informações. Sendo assim nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Lorena Montalvão Cardoso, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Alcena

Emílio Sousa Pinho

Edmarinho

[Assinatura]

Luizinei Spada

[Assinatura]